

CONCELHO DE BOTICAS
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SAPIÃOS
ATA AVULSA Nº 1/2025
PRIMEIRA REUNIÃO

Aos trinta e um dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas, no edifício sede desta autarquia, em conformidade com o preceituado no artigo 9.º da Lei n.º 169/99, de 16 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, reuniu, sob a presidência de **PROFETINA DA CONCEIÇÃO ALVES BARROS**, na qualidade de cidadã que encabeçou a lista mais votada nesta freguesia, nas eleições autárquicas do passado dia 12 de outubro de 2025, a Assembleia desta Freguesia, para o próximo quadriénio, que acabara de ser instalada nos termos legais. _____

Foi designada para redigir e subscrever esta ata a cidadã eleita Odete Adelaide Dias Leite. _____

Aberta a reunião, pela mencionada cidadã da lista mais votada, verificou-se estarem presentes os seguintes membros: Profetina da Conceição Alves Barros, Odete Adelaide Dias Leite, António Joaquim da Costa Ramalhete, José Mário Ladeira Gomes, Christelle Couto da Silva, Cláudio Pinto Monteiro e Ângela Patrícia Silva Monteiro, eleitos para aquele órgão da Freguesia, por sufrágio universal e direto, em ato realizado no dia **12 de outubro 2025**. _____

I - ELEIÇÃO DOS VOGAIS DA JUNTA DE FREGUESIA _____

Pela referida cidadã que presidia, foi então anunciado que, em conformidade com o estabelecido nos preceitos legais acima citados se ia proceder à eleição dos dois vogais da Junta de Freguesia, de que ela será Presidente, face à eleição geral supracitada, de acordo com o artigo 9.º, da supracitada Lei. Nestes termos, foi deliberado, por unanimidade, que esta eleição seria realizada em forma conjunta. Assim, foi proposto o membro Odete Adelaide Dias Leite para exercer as funções de Secretário da Junta de Freguesia e o membro António Joaquim da Costa Ramalhete, para exercer as funções de Tesoureiro da Junta de Freguesia. Após votação por escrutínio secreto, os mesmos foram eleitos por unanimidade, com sete votos a favor. _____

Nestas circunstâncias, foram considerados eleitos para vogais da Junta de Freguesia os seguintes cidadãos: **Secretário:** Odete Adelaide Dias Leite; **Tesoureiro:** António Joaquim da Costa Ramalhete. _____

II - SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA QUE IRÃO INTEGRAR A JUNTA DE FREGUESIA. _____

Seguidamente, e nos termos do n.º 5, do artigo 9.º, da Lei n.º 169/99, de 16 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, passou-se à chamada e procedeu-se à verificação da identidade e legitimidade dos três membros convocados e ali presentes que substituirão os membros que passaram a integrar a Junta de Freguesia: _____

ALFREDO GOMES DO COUTO, portador do Cartão de Cidadão n.º 10267912 6ZY3, válido até 10/10/2027; **ELISABETE GAMA COSTA**, portadora do Cartão de Cidadão n.º 13620892 4ZX1 válido até 19/02/2031; **CATARINA FERREIRA COSTA**, portadora do Cartão de Cidadão n.º 15411759 5 ZX2 válido até 06/01/2028. _____

III - ELEIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA _____

Uma vez refeito o elenco da Assembleia e verificada a identidade e legitimidade de todos os cidadãos que a compõem, foi o órgão esclarecido de que ia proceder-se à eleição da respetiva mesa, composta por três membros: Presidente, 1.º secretário e 2.º Secretário. Nestes termos, foi deliberado, por unanimidade, que esta eleição seria efetuada por meio de lista. Assim, foi apresentada apenas uma lista, denominada por Lista A e composta pelos seguintes membros: **Presidente:** José Mário Ladeira Gomes; **1.º Secretário:** Christelle Couto da Silva; **2.º Secretário:** Cláudio Pinto Monteiro. Foi então posta a votação por escrutínio secreto, aquela lista, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, com sete votos a favor. _____

Face a estes resultados, foi considerada eleita, por escrutínio secreto, a **Mesa da Assembleia** da Freguesia de Sapiãos, para o quadriénio seguinte, que ficou assim constituída: **Presidente:** José Mário Ladeira Gomes; **1.º Secretário:** Christelle Couto da Silva; **2.º Secretário:** Cláudio Pinto Monteiro. _____

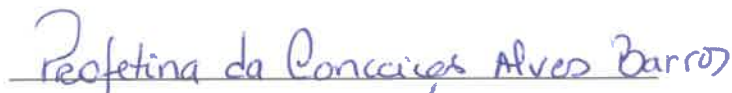
IV – SÍNTESE: _____

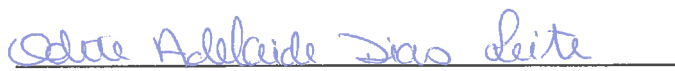
Terminadas todas as votações para os órgãos representativos da Freguesia de Sapiãos, cuja constituição é a seguinte: _____

JUNTA DE FREGUESIA: Presidente: Profetina da Conceição Alves Barros; Secretário: Odete Adelaide Dias Leite; Tesoureiro: António Joaquim da Costa Ramalhete.
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA: Mesa: Presidente: José Mário Ladeira Gomes; 1.º Secretário: Christelle Couto da Silva; 2.º Secretário: Cláudio Pinto Monteiro; Restantes Membros: Ângela Patrícia Silva Monteiro, Alfredo Gomes do Couto, Elisabete Gama Costa e Catarina Ferreira Costa, os mesmos ocuparam as suas funções. _____

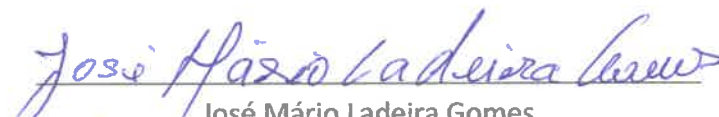
V – ENCERRAMENTO _____

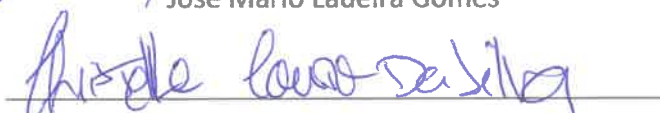
Seguidamente, e por não haver mais nada a tratar, foi dada por encerrada a presente reunião e lavrada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, vai ser assinada por todos os presentes. _____


Profetina da Conceição Alves Barros

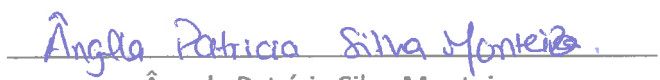

Odete Adelaide Dias Leite

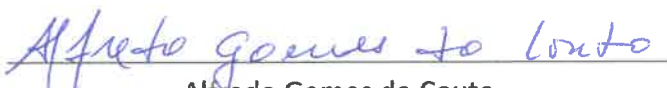

António Joaquim da Costa Ramalhete


José Mário Ladeira Gomes


Christelle Couto da Silva


Cláudio Pinto Monteiro


Ângela Patrícia Silva Monteiro


Alfredo Gomes do Couto

Elisabete Gama Costa

Elisabete Gama Costa

Catarina Ferreira Costa

Catarina Ferreira Costa

